



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 057/2020 de 18 de Março de 2020** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de assistente de secretaria de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria Nº 058/2020 de 18 de março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 057/2020  
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ROBSON SANTANA**, inscrito no CPF n.º 973.588.605-78 e Carteira de Identidade n.º 06.411.006-04 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SAMUS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CCS-7, em conformidade com a Lei n.º 686/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **12 de março de 2020**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MARÇO DE 2020.**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 058/2020  
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo estável lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente - SEMAR, **JOSÉ MÁRCIO ALEXSANDRO FREITAS**, inscrito no CPF n.º 929.505.585-34 e Carteira de Identidade n.º 06.515.615-31 SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 01/04/2020 até 29/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MARÇO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74